



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 15/2023
DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Luiz Antônio Silva Santos**, portador do RG nº 1.352.275 SSP/SE, inscrito no CPF nº 903.682.235-15, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo CNE-I, na Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 11 de janeiro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal